

DESPACHO

Autorizo a continuidade do Processo n°. 001/2017-RH referente à inclusão de contratação emergencial de profissionais, uma vez que os contratos temporários com Estado cujos os vencimentos seriam em 2018, antecipadamente foram encerrados em 14 de agosto de 2017.

Remetam-se os autos à Assessoria Jurídica para elaboração de Parecer Jurídico.

Goiânia/GO, 15 de agosto de 2017.

ALMÉRIO MARQUES LEÃO
Superintendente Executivo